



DECRETO Nº 27 , DE 16 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 962.153,54 (novecentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo
Ficha: 303 - 27.812.0005.2399.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CULTURA..... 38.500,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 302 - 27.812.0005.2399.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CULTURA..... 923.653,54
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 923.653,54

Anulação:

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo
Ficha: 247 - 27.812.0005.2029.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CULTURA..... -38.500,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRAAZUL, 16 de abril de 2026

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº 27 , DE 16 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 962.153,54 (novecentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo
Ficha: 303 - 27.812.0005.2399.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CULTURA..... 38.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 302 - 27.812.0005.2399.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CULTURA..... 923.653,54
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 923.653,54

Anulação:

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo
Ficha: 247 - 27.812.0005.2029.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CULTURA..... -38.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 16 de abril de 2026

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL